



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

NOTAS

RESULTADO FINAL EDITAL 03/2020/PRPGI PIBITI – COTA IFBA REITORIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) divulga o **RESULTADO FINAL** da seleção ao **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)**, Edital No **03/2020/PRPGI – SELEÇÃO DE BOLSISTAS – 2020/2021 - PIBITI IFBA / CNPq**.

Os candidatos selecionados para as **cotas IFBA (Reitoria)** deverão seguir as seguintes orientações para o envio da documentação:

1. A documentação (lista abaixo) deverá ser encaminhada única e exclusivamente por e-mail para a Coordenação de Pesquisa do Campus de vínculo do candidato impreterivelmente até o dia **21/09/2020**. Os documentos devem ser encaminhados em pdf (arquivo único);
2. Após recebimento e conferência da documentação, a(s) Diretoria / Coordenações de Pesquisa dos Campi deverão encaminhar os documentos dos candidatos exclusivamente para o e-mail icprpgi@gmail.com (**não enviar através do SEI ou para o e-mail institucional**), impreterivelmente, até o dia **23/09/2020**. Os documentos podem ser encaminhados todos em um único e-mail (ou mais de um se for necessário). No local do assunto preencher conforme o exemplo: **Nome do Campus – Documentação PIBITI IFBA**;

Atenção:

1. Após o recebimento e conferência da documentação, bem como o registro dos dados dos candidatos a bolsa, serão emitidos os Termos de Outorga para assinatura dos bolsistas e orientadores. A vigência das bolsas (PIBITI IFBA) – será a partir de **01/10/2020**.

DOCUMENTOS	
-------------------	--

1. Ficha de identificação com dados do bolsista e do orientador. Nome e endereço completos, inclusive CEP. Orientador informar também SIAPE	Anexo I do edital. Disponível no endereço: https://portal.ifba.edu.br/prpgi/editais/2020/edital-03-2020-pibiti
2. Documento de identificação do candidato	RG ou CNH
3. CPF	Caso não conste no RG
4. Currículo <i>Lattes</i> completo e atualizado do candidato à bolsa (atualizado nos últimos 3 meses)	No campo “Atuação profissional – Vínculo Institucional” do currículo Lattes, caso o estudante possua algum vínculo (seja profissional, estágio ou bolsa de alguma natureza), deverá constar a data de encerramento do mesmo;
5. Histórico com informações da matrícula, semestre e coeficiente de rendimento do/a candidato/	Obtido da plataforma SUAP em agosto de 2020
6. Declaração de conhecimento do PIICT / IFBA e negativa de bolsa e vínculo (devidamente assinada pelo candidato)	Anexo III do edital. Disponível no endereço: https://portal.ifba.edu.br/prpgi/editais/2020/edital-03-2020-pibiti
7. Comprovante de dados bancários do candidato	Deve constar banco, agência e conta
8. Comprovante de vínculo do candidato a	

bolsa com o grupo de pesquisa do orientador

Salvador, 14 de setembro de 2020

Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica

Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 14/09/2020, às 16:10, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1585127** e o código CRC **2B7FB2DF**.